

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2022**  
**Concorrência Pública nº 006/2022**  
**Protocolo nº 2026001922**  
**Município de Catalão**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2022 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Eficaz Comercio e Serviços Ltda.

**PREÂMBULO:**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, portador do CPF nº 198.327.881-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO: EFICAZ- INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.330.189/0001-34, com sede na Avenida Maria José de Jesus S/n, Quadra 09, Lote 27, Setor Sul, Goianira-GO, CEP: 75.365-583, neste ato representada pelo Senhor Edson Shiguero Abe, portador do CPF nº 713.655.406-34, residente e domiciliado na Avenida Independência, S/n, Quadra 223, Lote 1/39, Setor Failçalville, cidade de Goiânia - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 176/2022, firmado em 02 de dezembro de 2022, nos autos da Concorrência Pública nº 006/2022, oriundo do processo administrativo 2022034594, com fundamento ao permissivo exposto no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/2015 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para a prestação de serviços de minigeração fotovoltaica visando atender às necessidades do Município de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **30/11/2025** encerrando-se no dia **30/11/2026**.

**2.2.** Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

**3.1.** O valor permanece o mesmo do contrato inicial. Portanto, dá se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 21.900.000,00 (vinte um milhões e novecentos mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão - GO, 27 de novembro de 2025.

JAMIL TORQUATO  
PEREIRA:1983278  
8153

Assinado de forma digital  
por JAMIL TORQUATO  
PEREIRA:19832788153  
Dados: 2025.11.27  
13:36:27 -03'00'

**Jamil Torquato Pereira**  
Secretaria Municipal de Administração  
Município de Catalão  
Contratante

EFICAZ INDUSTRIA  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:10330189000134

Assinado de forma digital por  
EFICAZ INDUSTRIA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:10330189000134  
Dados: 2025.11.27 14:29:31 -03'00'

**Eficaz- Industria Comercio e Serviços Ltda**  
Representante Legal  
Edson Shiguero Abe  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: